

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 06 de 2010
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1.775 /10

EMENTA: DENOMINA DE JOSE GUABIRABA DE CARVALHO O GINASIO DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º G MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, NO MUNICIPIO DE SAPÉ-PB.

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Denomina de José Guabiraba de Carvalho, o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, no Município de Sapé-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

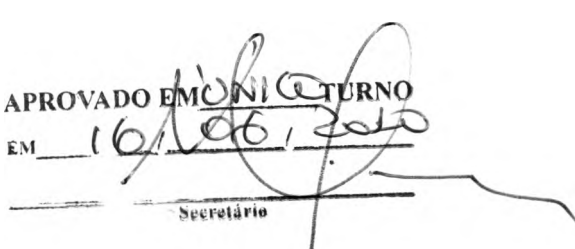
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário.

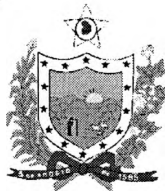
Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2010

Obs. Justificativa Oral.


HUMBERTO TROCOLLI JUNIOR
DEPUTADO / PMDB

APROVADO EM 1ª TURNO
EM 16/06/2010


Secretário



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 1.775/2010



Denomina de José Guarabira de Carvalho o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, no município de Sapé- PB.

AUTOR: Dep. TROCOLLI JUNIOR

RELATOR: Dep. ROMERO RODRIGUES

PARECER

1713/10

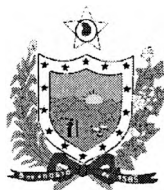
I – RELATÓRIO

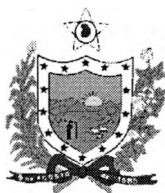
Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 1.775/2010, de autoria da eminente Deputado Trocolli Junior, *Denomina de José Guarabira de Carvalho o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, no município de Sapé – PB.*

A proposição constou no expediente do dia 14 de junho de 2010.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.





Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa tem como escopo, ***Denominar de José Guarabira de Carvalho o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, no município de Sapé – PB.***

A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer a valorosa denominação, a qual honrará o aludido o ginásio, pois recebe o nome deste grande homem, nascido em Sapé, no Estado da Paraíba, no dia 22 de agosto de 1935. Filho de Júlio Guarabira de Carvalho e Josefa Dantas de Lima, primo legítimo de Elizabete Teixeira esposa de João Pedro Teixeira, líder das ligas camponesas. Casado com a fazendeira Felícia Vieira de Carvalho, onde tiveram 11 filhos, a maioria professores, atualmente um dos filhos é vereador, professor e agricultor.

José Guarabira era fazendeiro, comerciante e farmacêutico, como agricultor ganhou em 1982, o prêmio “Agricultor Modelo – Produtividade Rural”. Tinha grande influência na política e um vasto conhecimento no ramo da medicina. Conhecedor do poeta Augusto dos Anjos e de suas poesias.

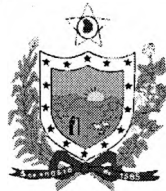
Deixou uma incontestável lição de vida para toda população de Sapé, com sua história de luta, honestidade, dedicação, bondade, personalidade reta, séria e fiel aos seus princípios, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento deste município.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela admissibilidade e juridicidade do Projeto de Lei N° 1.775/2010.

É o voto

Sala das Comissões, 15 de junho de 2010.

Dep. ROMERO RODRIGUES
RELATOR



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela **Admissibilidade e Juridicidade** do Projeto de Lei N° 1.775/2010, na sua íntegra.

É o parecer

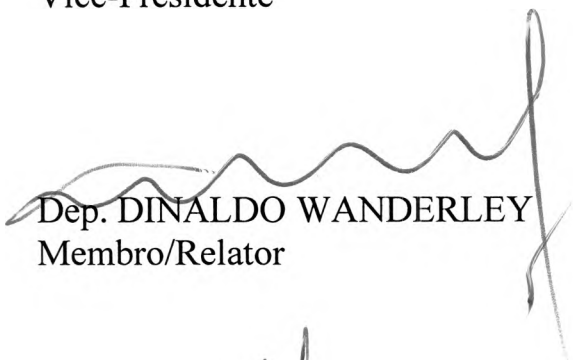
Sala das Comissões, 15 de junho de 2010.


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

APROVADO
EM 16.06.10
PRESIDENTE

Dep. GERVÁSIO MAIA
Vice-Presidente

Dep. BRANCO MENDES
Membro


Dep. DINALDO WANDERLEY
Membro/Relator

Dep. JEOVÁ CAMPOS
Membro


Dep. ARNALDO MONTEIRO
Membro


Dep. ROMERO RODRIGUES

APROVADO O PARECER EM DISCUSSÃO NA SESSÃO:
DO DIA: 16/06/2010
1º SECRETÁRIO

BREVE TRAÇOS BIOGRÁFICOS DE JOSÉ GUABIRABA DE CARVALHO



JOSÉ GUABIRABA NASCEU EM SAPÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 1935. FILHO DE JÚLIO GUABIRABA DE CARVALHO E JOSEFA DANTAS DE LIMA. PRIMO LEGÍTIMO DE ELIZABETE TEIXEIRA E ESPOSA DE JOÃO PEDRO TEIXEIRA, LÍDER DAS LIGAS CAMPONESAS. CASADO COM A FAZENDEIRA FELÍCIA VIEIRA DE CARVALHO, ONDE TIVERAM 11 FILHOS, A MAIORIA PROFESSORES DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS, INGLÊS, MATEMÁTICA E BIOLOGIA. ATUALMENTE UM DELES É VEREADOR, PROFESSOR E AGRICULTOR (JUSSIÊ GUABIRABA DE CARVALHO) É LÍDER DO PMDB E VICE PRESIDENTE DO PARTIDO NA CIDADE DE SAPÉ. JOSÉ GUABIRABA ERA FAZENDEIRO, COMERCIANTE E FARMACÊUTICO, COMO AGRICULTOR GANHOU EM 1982, UM PRÊMIO COMO AGRICULTOR MODELO, (PRODUTIVIDADE RURAL). TINHA GRANDES INFLUÊNCIAS NAS POLÍTICAS E UM VASTO CONHECIMENTO NO RAMO DA MEDICINA. CONHECEDOR DO GRANDE POETA AUGUSTO DOS ANJOS E DE SUAS POESIAS ONDE TEVE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL EM UM FILME DE NOME TRANSSUBSTANCIAL, RELATANDO A VIDA DO POETA AUGUSTO DOS ANJOS, ONDE O MESMO RECITA UM DE SEUS POEMAS.

DEU SUA CONTRIBUIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SUA CIDADE SAPÉ, HONESTO, BATALHADOR, HOMEM DE GRANDE TEMOR.

AOS 18 DE JUNHO DE 2007, VEIO A FALECER POR COMPLICAÇÕES RENAIAS DEIXANDO SAUDADES A TODOS QUE O AMAVAM.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

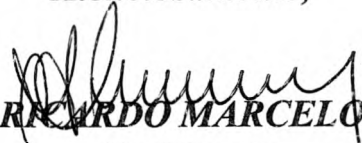
Ofício nº 1016/2010

João Pessoa, 17 de junho de 2010.

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.775/2010 do Deputado Trócolli Júnior que “Denomina de **José Guabiraba de Carvalho**, o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, localizado no Município de Sapé, neste Estado”.*

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 1016/2010

PROJETO DE LEI Nº 1.775/2010

AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR

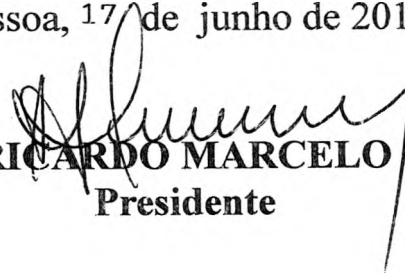
**Denomina de José Guabiraba de Carvalho,
o Ginásio de Esportes da Escola Estadual
de 1º e 2º Grau Monsenhor Odilon Alves
Pedrosa, localizado no Município de Sapé,
neste Estado.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **José Guabiraba de Carvalho**, o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, localizado no Município de Sapé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 17 de junho de 2010.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.175/2010
Em 07/06 /2010
P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 07/06 /2010
P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 08/06 /2010.
P. Faleiro
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 08/06 /2010
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2010.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2010
Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ / ____ /2010
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Plínio Falcão
Em 14/06 /2010
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2010
Parecer ____
Em ____ / ____ /
Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno
Em ____ / ____ / 2010.
Jose Geraldo de Souza
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (01)
Documento (s) em anexo.
Em 07/06 /2010.
Jose Geraldo de Souza
Funcionário